



Ofício de Gabinete do Vereador Tiago Correa nº 021/2025  
Francisco Beltrão, em 09 de junho de 2025.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Promotoria de Justiça de Francisco Beltrão**

**RECEBIDO EM** 10/06/2025

**Ao Ilustríssimo Sr. Dr. Fabrício Trevizan de Almeida**

**Promotor de Justiça da 6ª Promotoria da Comarca de Francisco Beltrão – PR**

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 06/2025 para ciência e eventual manifestação.

Prezado Dr. Fabrício Trevizan,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do Vereador Emanuel Venzo, atualmente em tramitação na Câmara Municipal de Francisco Beltrão, cuja ementa dispõe:

**“Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da rede municipal de saúde de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo.”**

Dada a relevância e a sensibilidade social e jurídica do tema, especialmente diante das implicações constitucionais, éticas e relacionadas aos direitos da mulher e à atuação da rede pública de saúde, consideramos de extrema importância submeter o referido projeto à ciência dessa Promotoria.

Eventual manifestação do Ministério Pùblico poderá enriquecer o debate legislativo, garantindo que a deliberação sobre a matéria se dê de forma técnica e responsável.

Certo de sua atenção e colaboração institucional, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

  
**TIAGO CORREA**  
**VEREADOR**